

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004

(Da Sra. ELAINE COSTA)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre a qualidade do ensino de Direito no País, em nível de graduação.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, I, e art. 116, II, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Educação, o seguinte pedido de informações:

Foram recentemente veiculadas na imprensa notícias que geram grande preocupação com relação à qualidade do ensino de Direito no País, em nível de graduação. O número de bacharéis reprovados no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil é extremamente elevado. Correlativamente, o número de cursos de graduação mantidos por instituições particulares que têm recebido o selo de recomendação, um atestado de qualidade conferido pela OAB, é bastante reduzido, considerado o conjunto de cursos existentes funcionando com autorização e reconhecimento pelo Ministério da Educação.

Tendo em vista o exposto, solicitam-se as seguintes informações:

1. Que providências tem o Ministério da Educação adotado para realizar a avaliação da qualidade dos cursos de Direito?

2. Segundo os dados de que dispõe, que diagnóstico faz o Ministério da Educação sobre a qualidade do ensino superior em Direito no País?
3. No caso de cursos que apresentam qualidade em nível inferior ao desejável, que providências tem o Ministério da Educação adotado para a sua melhoria ou, se for o caso, encerramento de suas atividades?
4. O Ministério da Educação determinou alguma diligência específica em função das notícias veiculadas pela imprensa e das manifestações da OAB quanto à qualidade dos cursos de Direito no País? Caso positivo, quais foram e que resultados apresentaram?

Sala das Sessões, em de de 2004 .

Deputada ELAINE COSTA